

= Portaria nº 652 =

O Senhor Rozendo Pereira Leite, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Declarar facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no próximo dia 14 de novembro, aniversário da Fundação de Lorena.

Registre-se e cumpra-se.

L. M. de Lorena, 12 de novembro de 1956.

Rozendo Pereira Leite

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 12 de novembro de 1956.

Servício C. da Lencina
Diretor-geral da Secretaria